



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

10/07/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 110/2024, de 10 de julho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de uma diária e meia e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Manoel Viana/RS, nos dias 11 e 12/07/2024, para participar da “211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE – ULFRO”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de julho de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

